

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019-SS, celebrado com o Município de Bertioga/SP inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0014-12, com sede na Rua Claudio César Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP: 11.250-297, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCÁTARIA**, e, do outro lado, **MASTER - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.655.612/0001-97, com sede na Rua Avenida Anônio Carlos Magalhães, nº 34, Edifício Servicenter, sala 06, Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40.280-000, neste ato representada pelo Sr. **Giovanni Martins Rodrigues**, inscrito no CPF sob nº 935.753.356-72, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Locação de nº 002/2020, celebrado em 01 de janeiro de 2020, tendo como objeto locação de equipamento hospitalares, em atendimento ao Hospital Municipal de Bertioga, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **LOCADORA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Resolvem as partes, vincular o Contrato em epígrafe ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

“Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último viger.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à **LOCADORA**, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.

Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 29 de abril de 2025

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 29/04/2025 18:08:53 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Giovanni Martins Rodrigues
CPF: ***.753.356-**
Data: 05/05/2025 10:33:54 -03:00

MUNDO DIGITAL

MASTER - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

EIRELI - ME

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: ***.431.958-**
Data: 02/05/2025 10:54:05 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Julia Marques Silva de Almeida
CPF: ***.246.855-**
Data: 05/05/2025 09:12:54 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

NOME

CPF

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SHBEA-XZXLE-KUNUY-4RBA6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 29/04/2025 18:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.195.92.62	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
FTDtDt5KZhSo2ag38H08091NcFhZ75PtDu6LREh8US8=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 02/05/2025 10:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
gFHWRQSUs1nMj+GhOWpGwpau5idW7yz4arSbdSE3Hq4=	
SHA-256	

✓ Julia Marques Silva de Almeida (CPF ***.246.855-**) em 05/05/2025 09:12 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.192.97.65	Lat: -12,967314 Long: -38,453436
	Precisão: 1511 (metros)
Autenticação	juliamarques91@gmail.com
Email verificado	
3Lpqn7ro4NuQnpjlljk/+McxJOTFEgQ6a4L6wjqlg/Y=	
SHA-256	

✓ . Giovanni Martins Rodrigues (CPF ***.753.356-**) em 05/05/2025 10:33 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.192.97.65	Lat: -12,987495 Long: -38,450333
	Precisão: 68 (metros)
Autenticação	giovannirodrigues@gmail.com
Email verificado	
ZxnsAj1xmJXOWcVr35hiHZA3tBCxKheW8FAN9Z1GspY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/SHBEA-XZXLE-KUNUY-4RBA6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA: 1/2

ELABORADO POR: Yasmin Alves	UNIDADE: Hosp. Municipal de Bertioga
PRESTADOR: MASTER - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	CNPJ: 09.655.612/0001-97
OBJETO DO CONTRATO: Locação de equipamento hospitalares	
OBJETO DO ADITIVO: ☐ Prazo ☒ Escopo ☐ Reajuste ☐ Alteração de Cláusula ☐ Termo de Cessão	

Vimos, por meio deste, solicitar o 11º aditivo ao CTR nº 002/2020, firmado entre o PRESTADOR MASTER - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, do seguinte:

☒ Alteração do escopo contratual para vincular este instrumento particular ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

CLÁUSULA XXX – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.

Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.

Bertioga/SP, 24 de abril de 2025.

Esse documento foi assinado por YASMIN SANTOS ALVES e ADRIANA RIBEIRO GUIMARÃES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/X7979>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA: 2/2

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: YASMIN SANTOS ALVES CPF: ***.100.275-** Data: 24/04/2025 15:56:45 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 24/04/2025 16:29:36 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por YASMIN SANTOS ALVES e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/X79799-RU6AT-MA9BE-NF82E>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X7979-RU6AT-MA9BE-NF82E

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ YASMIN SANTOS ALVES (CPF ***.100.275-**) em 24/04/2025 15:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,984525 Long: -38,457380 Precisão: 13735 (metros)
Autenticação	yasminalves@ints.org.br (Verificado)
Login	
8+n6EghnxE0Kqq6AgPR6W+wormCypSntfNQFqrC57yew=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 24/04/2025 16:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.100.21.149	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
HdGJ2NZEohBkCaJ2NaCBx8nv1UDNpj/pCaaqFMSqoT0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/X7979-RU6AT-MA9BE-NF82E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>